



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 793/2019
De 07 de janeiro de 2019

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 766/2018, de 05/12/2018

Decreta:

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **44.863,19** (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) as unidades/projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade – 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Proj./Ativ.: 2.024 – Desenvolv. e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental

Despesa	Elemento de despesa	Valor
46	4.4.90.00.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 44.863,19
Total Proj./Ativ.		R\$ 44.863,19

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Entidade – 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Proj./Ativ.: 2.024 – Desenvolv. e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental

Despesa	Elemento de despesa	Valor
38	3.1.90.00.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 44.863,19
Total Proj./Ativ.		R\$ 44.863,19

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 07 de janeiro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e Registrado o presente Decreto em 07 de janeiro 2019